

Dulce Sarmento, MaSP.352529-2, Eneida Duarte de Oliveira Fonseca, PEB3L, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.589835-8, Selmária Batista Miranda Rocha, PEB3P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC n.º 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (EX.C).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 17/2019 – Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com a redação dada pela EC 41/03 aos servidores: MONTES CLAROS, E. Dom João Antônio Pimenta, MaSP.593985-5, Léa de Fátima Lopes Oliveira, PEB3O, adm 01, a partir de 06/09/2019; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.594085-3, Marina Célia da Silva, PEB2P, adm 01, a partir de 04/09/2019; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.595272-6, Ellen Jane Gonçalves Barreto, PEB2J, adm 01, a partir de 02/09/2019; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.809935-0, Berenice Lustosa Franco Mesquita, PEB2P, adm 01, a partir de 03/09/2019.

ADICIONAL QUINQUÊNIAL – 10% -- ATO Nº 02/2019 – Concede quinquênio administrativo, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 31 da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MaSP.331474-7, Eliana Nobre de Souza Oliveira, PIB, adm I, referente ao(s) 5º quinquênio(s) administrativo a partir de 28/05/1998 com arredondamento e tempo averbado do INSS, conforme Resolução SEPLAG 007/2006, em cumprimento a diligência DCCTA.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1272820 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO – ATO Nº 35/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Sá, MaSP.959313-8, Marilda de Mesquita, PEBIC, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 13/2018 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 22/05/2018, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., a partir de 25/10/2008, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., a partir de 03/05/2009; E.E.Francisco Sá, MaSP.959313-8, Marilda de Mesquita, PEBIC, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 11/2019 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 02/04/2019, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., a partir de 07/04/2015, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., a partir de 23/12/2014.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO Nº 31/2019 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB2A, adm. 02, Ato n.º 54/2016 de retif. do 1º quinq. magist., pub. MG de 26/10/2016, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. magist., a partir de 27/11/2001, leia-se: 1º quinq. magist., a partir de 26/06/2001; MaSP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB2A, adm. 02, Ato n.º 35/2016 de conc. do 2º quinq. magist., pub. MG de 27/10/2016 e Ato n.º 35/2016 de conc. do 3º quinq. magist., pub. MG de 27/10/2016, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. magist., a partir de 02/12/2006, 3º quinq. magist., a partir de 05/12/2011, leia-se: 2º quinq. magist., a partir de 01/07/2006, 3º quinq. magist., a partir de 03/07/2011.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 12/2019 - Retifica, no(s) Ato(s) referente ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO NAVARRO, Servidor Aposentado, ato n.º 06/2019 de férias-prêmio conversão em espécie, publicado em 11/06/2019, MaSP.594495-4, Helen Fernanda Dias Camelo Correa, PEB2J, adm 01, por incorreção no cargo, onde se lê: PEB1I, leia-se: PEB2J; MONTES CLAROS, servidor aposentado, ato n.º 05/2019 de férias-prêmio conversão em espécie, publicado em 28/05/2019, MaSP.596231-1, Luzia Madalena de Sousa, PEB3M, adm 01, por incorreção no cargo, onde se lê: PEB2M, leia-se: PEB3M.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1272832 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 23/2019- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.962016-2, Lústiana Martins Miguel Pereira, PEB1A, adm. 02, ref. 4º biênio a partir de 27/03/2007, data do exerc.; MaSP.962016-2, Lústiana Martins Miguel Pereira, PEB1A, adm. 02, ref. 5º biênio a partir de 15/05/2009; MaSP.962016-2, Lústiana Martins Miguel Pereira, PEB1A, adm. 02, ref. 6º biênio a partir de 17/08/2011; E.E.Doutor João Alves, MaSP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB2A, adm. 02, ref. 1º biênio a partir de 22/12/2000, data do exerc. e ref. 3º biênio a partir de 18/09/2003; MaSP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB2A, adm. 02, ref. 4º biênio a partir de 19/09/2005; MaSP.352624-1,

Martha Luciene Rocha Gomes, PEB2A, adm. 02, ref. 5º biênio a partir de 29/09/2007; MaSP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB2A, adm. 02, ref. 6º biênio a partir de 01/10/2009; MaSP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB2A, adm. 02, ref. 7º biênio a partir de 26/10/2011.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

16 1272814 - 1

SRE de Muriaé

Diretora: Lumena Maria Montezano Pacheco

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/19
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, Ato n.º 08/13, publicado em 14/03/13 por erro na vigência e no número do cargo: onde se lê: 390236-8-01 e a partir de 07/03/13, leia-se: 390236-8-02 e a partir de 08/03/13.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/19
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Patrocínio do Muriaé: E.E. José Bonifácio, MaSP 366035-4-01 Gilmar da Silva, PEBIP, Ato n.º 33/19, publicado em 23/07/19 por erro na vigência: onde se lê: 5º quinquênio a partir de 15/03/15, leia-se: 5º quinquênio a partir de 12/01/15.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/19
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, Ato n.º 42/99, publicado em 16/07/99 por erro na vigência: onde se lê: 5º biênio a partir de 28 de fevereiro de 1998, leia-se: 5º biênio a partir de 28 de janeiro de 1998.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/19
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, Ato n.º 10/00, publicado em 22/03/00 por erro na vigência: onde se lê: 6º biênio a partir de 28 de fevereiro de 2000, leia-se: 6º biênio a partir de 28 de janeiro de 2000.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/19
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, Ato n.º 19/02, publicado em 10/04/02 por erro na vigência: onde se lê: 7º biênio a partir de 27 de fevereiro de 2002, leia-se: 7º biênio a partir de 27 de janeiro de 2002.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/19
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, Ato n.º 09/04, publicado em 31/03/04 por erro na vigência: onde se lê: 8º biênio a partir de 26/02/04, leia-se: 8º biênio a partir de 27/01/04.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/19
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, Ato n.º 22/06, publicado em 19/07/06 por erro na vigência: onde se lê: 9º biênio a partir de 28/02/06, leia-se: 9º biênio a partir de 29/01/06.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/19
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, Ato n.º 15/08, publicado em 29/04/08 por erro na vigência: onde se lê: 10º biênio a partir de 02/03/08, leia-se: 10º biênio a partir de 01/02/08.

13 1272493 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/19
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Laranjal: E.E. Coronel Francisco Gama, MaSP 1431282-1-02 Lais Carneiro Mendes, PEBIA, a partir de 06/09/19.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 24/19
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias dos servidores: Eugenópolis: E.E. de Pinhotiba, MaSP 894944-8-01 Ana Maria da Silva, PEBDIA, a partir de 01/09/19; Patrocínio do Muriaé: E.E. José Bonifácio, MaSP 1301805-6-02 Vilza Aparecida da Silva Furlani, PEBDIA, a partir de 31/08/19.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/19
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 319498-2-03 Rita Neide Lopes Fonseca da Silva, a partir da data de publicação do ato, referente ao EEBIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/19

Anula no Ato nº 62/13, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Eng. Orlando Flores, MaSP 390236-8-02 Mauro Rosa de Barros, PEBIP, a parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão, publicado em 24/09/13, por motivo de impossibilidade de retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 39/19

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé: E.E. Silveira Brum, MaSP 274469-6-02 Nilceia Pereira de Souza Costa, PEBIII, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/19.

13 1272491 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 46/19

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Barão do Monte Alto: E.E. Prof. Tomás Aquino Pereira, MaSP 531145-1-01 Alessandra Duarte de Paula Abreu, PEBIII I, por 03 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/19.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 47/19

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 804791-2-04 Tereza de Fátima Ribeiro Mantovani, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19; E.E. de Pinhotiba, MaSP 374414-1-01 Luis Carlos Rodrigues Merigui, PEBIP, por 02 meses, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19; Mirai: E.E. Santo Antônio – Servidor à disposição do TRE – Posto de Mirai, MaSP 921357-0-01 Amarildo Maurício dos Santos, ASEIIIIH, por 03 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício, a partir de 17/09/19; Muriaé: E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 378264-6-01 Flávia Rodrigues Lauriano, PEBIIN, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/19; MaSP 378264-6-02 Flávia Rodrigues Lauriano, PEBIE, por 02 meses, referentes ao

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 02/2019

Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o servidor para, devendo entrar em exercício a partir da publicação:

Localidade	Escola de Destino	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Escola de Origem	Localidade
Bom Despacho	EE. Coronel Eglídio Benício de Abreu	1.320.692-5	Maria Helena da Costa Ribeiro	ATBI B	02	EE. Coronel Robertinho	Bom Despacho

13 1272220 - 1

representante da entidade mantenedora, fica encerrada as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Maria de Medeiros - situado na Rua Bom Despacho, s/n – Povoado de Buriti Gama, Município de Martinho Campos. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos a este estabelecimento de ensino.
SRE - Pará de Minas.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

13 1272226 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2019
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: BOM DESPACHO-EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 370.672-8, Ivanilde Faria Tavares Costa, ATBV J, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE III, a partir de 05/09/19.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

13 1272233 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/2019

ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Patrocínio – “SRE Patrocínio”, MaSP 1054254-6, Cristiane dos Reis Silva, TDE II G – DAD-4, admissão 1, Férias-prêmio/ Afastamento, Ato nº 09/2019 publicado em 10/9/2019, por interesse da servidora.

16 1272754 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 11/2019

Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Ribeirão das Neves	9938	José Pedro Pereira	1006268-5	Suely de Matos Gomes	ATBIB	02	342491	Dr. Reynaldo Martins Marques	Ribeirão das Neves

LOTAÇÃO - ATO Nº 25/2019

LOTA, nos termos dos incisos I , do art .75, da lei nº7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

Localidade	Cod	Escola estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	Nº de aulas	A contar de	Motivo
Belo Horizonte	2267	Pedro Paulo Penido	323292-3	Zenira de Oliveira Melgaço	PEBIN	01	Regente de Turma Anos Iniciais	-	10-092019	Retorno de Afastamento Preliminar à aposentadoria

16 1272553 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélio de Avelar Teixeira

PROCESSO Nº 32.644
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 789/2019
Aprovado em 27.8.2019

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Giramundo – Uma Escola em Evolução, no município de Barbacena.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Giramundo – Uma Escola em Evolução, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

E o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 35.995
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 796/2019
Aprovado em 27.8.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pela APAE – Escola Alphonse Edmond Marie Ulrick Pavie, de Itamarandiba.

Conclusão
Considerando o atendimento, pela instituição, à determinação do Parecer nº 319/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela APAE – Escola Alphonse Edmond Marie Ulrick Pavie, de Itamarandiba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 32.545
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 797/2019
Aprovado em 27.8.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal São Judas Tadeu, no município de São Francisco.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal São Judas Tadeu, no município de São Francisco, pelo período de 12.02.2015 a 30.11.2019.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a SME de São Francisco deverá protocolar, neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do curso, cujo processo ficará sob a guarda deste órgão, até parecer conclusivo.

E o parecer.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 39.234
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 801/2019
Aprovado em 27.8.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Vencer, no município de Juiz de Fora.

Conclusão

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 358/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

(anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Vencer, no município de Juiz de Fora, pelo período de 01/8/2019 a 20/11/2020, observado o disposto no Art. 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 29.547
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 804/2019
Aprovado em 27.8.2019

Renovação do reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ofertado pela Escola de Educação Especial Rumo ao Futuro – APAE, de Espera Feliz.

Conclusão

Observadas as exigências legais estabelecidas, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais), em funcionamento na Escola de Educação Especial Rumo ao Futuro – APAE, sediada em Espera Feliz, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201909162105110120.